



ATA Nº 003/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos 05 dias do mês de setembro de 2025, às 16:00 horas no gabinete 02 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Adilson de Lima Franco, compareceram os vereadores Dirceu Carlos da Silva e José de Oliveira Lima, membros da Comissão Permanente de Segurança Pública.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Adilson de Lima Franco, foi apresentada a propositura abaixo para análise:

Projeto de Lei nº 074/2025 de autoria do nobre vereador Rogério Aparecido Castilho, que tem a seguinte redação: “Dispõe sobre medidas de prevenção e combate à adultização infantil no âmbito do Município de Suzano, e dá outras providências.”

Após analisada pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis à propositura devendo ser elaborado o parecer nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão, e após, cópia será encaminhada à Webdesigner.

Câmara Municipal de Suzano, 05 de setembro de 2025.

Vereador Adilson de Lima Franco – Presidente

Vereador Dirceu Carlos da Silva – Relator

Vereador José de Oliveira Lima – Membro